

Informe Anual - FII

|                                  |                                                                                                       |                                                           |                                    |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nome do Fundo/Classe:            | RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA            | CNPJ do Fundo/Classe:                                     | 36.517.660/0001-91                 |
| Data de Funcionamento:           | 02/03/2020                                                                                            | Público Alvo:                                             | Investidores em Geral              |
| Código ISIN:                     | BRRBRSCFT006                                                                                          | Quantidade de cotas emitidas:                             | 764.452,00                         |
| Fundo/Classe Exclusivo?          | Não                                                                                                   | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não                                |
| Classificação autorregulação:    | Classificação: Tijolo<br>Subclassificação: Renda<br>Gestão: Ativa<br>Segmento de Atuação: Residencial | Prazo de Duração:                                         | Indeterminado                      |
| Data do Prazo de Duração:        |                                                                                                       | Encerramento do exercício social:                         | 31/12                              |
| Mercado de negociação das cotas: | Bolsa                                                                                                 | Entidade administradora de mercado organizado:            | BM&FBOVESPA                        |
| Nome do Administrador:           | RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA                         | CNPJ do Administrador:                                    | 72.600.026/0001-81                 |
| Endereço:                        | AV. CHEDID JAFET, 222, CONJ 32 - BLOCO B-VILA OLÍMPIA- SÃO PAULO- SP- 04551065                        | Telefones:                                                | (11) 3509-6600                     |
| Site:                            | www.riobravo.com.br                                                                                   | E-mail:                                                   | fundosimobiliarios@riobravo.com.br |
| Competência:                     | 12/2025                                                                                               |                                                           |                                    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                            |             |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.  | Prestadores de serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CNPJ               | Endereço                                                   | Telefone    |
| 1.1 | Gestor: Rio Bravo Investimentos Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 03.864.607/0001-08 | Av. Chedid Jafet, Nº 222 Bloco B 3º Andar - São Paulo - SP | 11 35096600 |
| 1.2 | Custodiante:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ..-/-              |                                                            |             |
| 1.3 | Auditor Independente: RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01.654.940/0001-84 | AV MARQ DE SÃO VICENTE, 182, ANDAR 2,BARRA FUNDA - SP      | 11 21171301 |
| 1.4 | Formador de Mercado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ..-/-              |                                                            |             |
| 1.5 | Distribuidor de cotas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ..-/-              |                                                            |             |
| 1.6 | Consultor Especializado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ..-/-              |                                                            |             |
| 1.7 | Empresa Especializada para administrar as locações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ..-/-              |                                                            |             |
| 1.8 | Outros prestadores de serviços¹:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                            |             |
|     | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                            |             |
| 2.  | Investimentos FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                            |             |
| 2.1 | Descrição dos negócios realizados no período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                            |             |
|     | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                            |             |
| 3.  | Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                            |             |
|     | O Fundo Rio Bravo Renda Residencial, tem por objetivo fundamental obter, no longo prazo, a valorização de suas cotas, além de proporcionar a seus Cotistas retorno do investimento através de ganho de capital e obtenção de renda na exploração dos Ativos. As disponibilidades financeiras da classe que, temporariamente, não estejam aplicadas em Ativos Imobiliários, nos termos deste Anexo, serão aplicadas em ativos de renda fixa, públicos ou privados, incluindo, sem limitação: (i) títulos públicos federais, (ii) operações compromissadas lastreadas nesses títulos, e (iii) títulos de emissão ou coobrigação de instituição financeira, incluindo certificados de depósitos bancário (CDB), observado o limite fixado na Resolução 175 (“Ativos de Renda Fixa” e Ativos Imobiliários, quando em conjunto denominados “Ativos”).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                            |             |
| 4.  | Análise do administrador sobre:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                            |             |
| 4.1 | Resultado do fundo no exercício findo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                            |             |
|     | O Fundo apurou um lucro contábil no período em torno de R\$ 1,8 milhões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                            |             |
| 4.2 | Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                            |             |
|     | Seguimos otimistas com o processo de suavização da política monetária, com uma sequência de cortes de juros cuja largada deve ocorrer na reunião do Copom de março (18/03). Embora desdobramentos geopolíticos recentes tragam pressões inflacionárias, avaliamos que seus efeitos serão de natureza transitória, sem alteração estrutural do cenário base. O câmbio, sustentado em patamares mais apreciados, tem funcionado como âncora fundamental do processo desinflacionário brasileiro, evidenciado de forma nítida na retração dos preços de comercializáveis — em especial, alimentos. Condições de oferta mais benignas devem igualmente contribuir para manter essa categoria, que representa mais de um quinto da cesta do IPCA, em níveis menos pressionados ao consumidor. As expectativas de inflação seguem convergindo de forma sustentada em direção ao centro da meta — atualmente em 3,91% —, ao passo que os dados de atividade econômica apontam arrefecimento considerável na margem, particularmente no consumo. Esperamos a manutenção dessa dinâmica ao longo de 2026. O principal ponto de dissonância entre os analistas reside no mercado de trabalho. A inflação de serviços — essencialmente uma inflação salarial — permanece em níveis superiores ao teto da meta, demonstrando elevada resiliência. A combinação de reajustes salariais acima do INPC, avanço da formalização da força de trabalho e desemprego em mínimas históricas (5,4% na última PNAD Contínua) tende a sustentar esse desafio à autoridade monetária. O maior grau de indexação dessa categoria reduz a sensibilidade dos preços ao aperto monetário no curto prazo, limitando a velocidade da convergência. Assim, para 2026 projetamos crescimento econômico modesto, próximo a 1,7%, com desaceleração continuada do consumo e acomodação gradual dos preços livres — a despeito da persistência no componente de serviços. O principal risco mapeável ao cenário é o papel do câmbio no processo desinflacionário: a volatilidade do dólar e a escalada de tensões geopolíticas permanecem como vetores com potencial de trazer consequências deletérias à inflação doméstica. |                    |                                                            |             |
| 4.3 | Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                            |             |
|     | Com o objetivo de aprimorar a performance operacional e financeira do portfólio, o Fundo realizou, em dezembro de 2025, a substituição da operadora do edifício Urbic Vila Mariana. Essa transição influenciou os resultados operacionais de janeiro e fevereiro de 2026, com a operação sendo totalmente normalizada ao final de fevereiro. A partir dessa estabilização, espera-se uma melhora progressiva no NOI das unidades. O Fundo segue firme em sua estratégia de ampliar gradualmente a exposição a contratos de long stay, buscando maior previsibilidade de receitas e menor volatilidade operacional. O aumento da participação de contratos de prazo mais longo tende a reduzir a dependência do inventário de short stay, criando condições para reprecificação, elevação da diária média e expansão do NOI ao longo dos próximos ciclos operacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                            |             |

5.

Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)

6.

| Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII |               | Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO) | Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período |
|-----------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Relação de ativos imobiliários                | Valor (R\$)   |                                                  |                                                             |
| Urbic Sabiá                                   | 43.870.000,00 | SIM                                              | 0,00%                                                       |
| Urbic Tomas Alves                             | 23.740.000,00 | SIM                                              | 0,72%                                                       |

6.1

Critérios utilizados na referida avaliação

A Lead Avaliações, empresa de avaliação, externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, avaliou para marcação a valor de mercado os imóveis de propriedade do Fundo na data-base dezembro de 2025. Os valores justos são baseados em valores de mercado e refletem o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas por meio da consideração do valor dos fluxos de caixa agregados estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflete determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade, sendo o período de análise 5 anos. As principais premissas utilizadas para obtenção do valor justo do imóvel na data base das demonstrações contábeis estão descritas abaixo: (a)valor de mercado do ativo é equivalente ao fluxo de caixa anual descontado a taxa de 10% a.a. para os empreendimentos e 9,5%a.a. para a loja do Urbic Sabiá. (b)Receita operacional: utilizado a abordagem de rentabilidade futura, baseando-se na projeção do Fluxo de caixa descontado.

7.

Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

8.

Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

9.

Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:

Não possui informação apresentada.

10.

Assembleia Geral

10.1

Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Av. Chedid Jafet, 222 Bloco B CJ 32 - Vila Olímpia - São Paulo/SP  
www.riobravo.com.br

10.2

Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

As solicitações podem ser feitas nos emails: ri@riobravo.com.br, Administracaofii@riobravo.com.br e fiirendaresidencial@riobravo.com.br

10.3

Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.

Os cotistas do Fundo poderão participar de Assembleia Geral de Cotistas, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 77 da Resolução CVM nº 175, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Ressaltamos que os Srs. Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia. Os votos poderão ser encaminhados para a Rio Bravo, mediante modelo de voto por escrito disponibilizado quando da realização da assembleia.

10.3

Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

As deliberações da Assembleia Geral de Cotistas poderão ser tomadas, independentemente de convocação, mediante processo de consulta, formalizada por carta, correio eletrônico, voto por escrito ou telegrama dirigido pela Instituição Administradora aos Cotistas, para resposta no prazo mínimo de 10 (dez) dias, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício de voto, observadas as formalidades previstas no artigo 13 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175.

11.

Remuneração do Administrador

11.1

Política de remuneração definida em regulamento:

A Classe pagará à Administradora uma taxa de administração, a qual corresponde a 1,00% (um por cento) ao ano sobre: (a) o valor do patrimônio líquido da Classe, caso a Classe não acompanhe índice de mercado; ou (b) o valor de mercado da Classe, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão da Classe no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas de emissão da Classe tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado. Em ambos os casos, a remuneração será provisionada mensalmente na proporção de um doze avos (1/12), observada a remuneração mínima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, corrigida anualmente pela variação do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas na data base de 01/09/2020. A parcela da Taxa de Administração atribuída à Gestora será de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre a base de cálculo aplicável à Taxa de Administração, conforme descrita acima. Adicionalmente, a Gestora, por sua atuação, a título de participação nos resultados e sem prejuízo da Taxa de Gestão acima mencionada, receberá uma taxa de performance semestral a ser calculada nos termos do item 5.3 do Regulamento.

|                                        |                                |                                          |
|----------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| Valor pago no ano de referência (R\$): | % sobre o patrimônio contábil: | % sobre o patrimônio a valor de mercado: |
| 1.429.699,24                           | 1,95%                          | 5,13%                                    |

12.

Governança

12.1

Representante(s) de cotistas

Não possui informação apresentada.

12.2

Diretor Responsável pelo FII

|                                                                                           |                                |                                                  |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                                     | PAULO ANDRE PORTO BILYK        | Idade:                                           | 60                                                                 |
| Profissão:                                                                                | Administrador de Empresas      | CPF:                                             | 8930378854                                                         |
| E-mail:                                                                                   | CORRESPONDECIA@RIOBRAVO.COM.BR | Formação acadêmica:                              | Administrador de Empresas                                          |
| Quantidade de cotas detidas do FII:                                                       | 0,00                           | Quantidade de cotas do FII compradas no período: | 0,00                                                               |
| Quantidade de cotas do FII vendidas no período:                                           | 0,00                           | Data de início na função:                        | 01/07/1994                                                         |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos                           |                                |                                                  |                                                                    |
| Nome da Empresa                                                                           | Período                        | Cargo e funções inerentes ao cargo               | Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |
| Rio Bravo Investimentos                                                                   | Desde 2015                     | CIO Chief Investment Officer                     | Investimentos Imobiliários                                         |
| Rio Bravo Investimentos                                                                   | Desde 2019                     | CEO Chief Executive Officer                      | Investimentos Imobiliários                                         |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos |                                |                                                  |                                                                    |
| Evento                                                                                    | Descrição                      |                                                  |                                                                    |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                     |                                               |                 |                 |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|                                    | Qualquer condenação criminal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                     |                                               |                 |                 |
| 13.                                | Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | Faixas de Pulverização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nº de cotistas | Nº de cotas detidas | % de cotas detido em relação ao total emitido | % detido por PF | % detido por PJ |
|                                    | Até 5% das cotas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 906,00         | 634.279,00          | 82,98%                                        | 75,23%          | 7,75%           |
|                                    | Acima de 5% até 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,00           | 41.776,00           | 5,46%                                         | 0,00%           | 5,46%           |
|                                    | Acima de 10% até 15%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,00           | 88.397,00           | 11,56%                                        | 0,00%           | 11,56%          |
|                                    | Acima de 15% até 20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | Acima de 20% até 30%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | Acima de 30% até 40%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | Acima de 40% até 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | Acima de 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                     |                                               |                 |                 |
| 14.                                | Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                     |                                               |                 |                 |
| Não possui informação apresentada. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                     |                                               |                 |                 |
| 15.                                | Política de divulgação de informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                     |                                               |                 |                 |
| 15.1                               | Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos. |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | <a href="https://riobravo.com.br/governanca-corporativa">https://riobravo.com.br/governanca-corporativa</a>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                     |                                               |                 |                 |
| 15.2                               | Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.                                                                                                                                                                                                              |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | <a href="https://riobravo.com.br/governanca-corporativa">https://riobravo.com.br/governanca-corporativa</a>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                     |                                               |                 |                 |
| 15.3                               | Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.                                                                                                                                                                                   |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | <a href="https://riobravo.com.br/governanca-corporativa">https://riobravo.com.br/governanca-corporativa</a>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                     |                                               |                 |                 |
| 15.4                               | Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.                                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                                               |                 |                 |
| 16.                                | Regras e prazos para chamada de capital do fundo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                     |                                               |                 |                 |
|                                    | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                                               |                 |                 |

|                                     |
|-------------------------------------|
| Anexos                              |
| <a href="#">5. Fatores de Risco</a> |

Nota

|    |                                                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|